

**EDITAL Nº 007/2024**

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 765/2024, divulga informações complementares sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Autarquia Municipal – Cambé Previdência, e dá outras providências.

**Art. 1º – Da votação presencial:**

§ 1º Ao servidor ativo ou aposentado que não possuir celular e/ou e-mail – ou encontrar alguma dificuldade, ratificamos que haverá um ponto de votação no Centro Cultural – Rua Otto Gaertner 210 – Centro – Cambé-PR, e disporemos de dispositivos e o auxílio necessários para que exerça o direito ao voto.

§ 2º O **servidor** que optar pelo voto presencial, deverá comparecer ao local de votação **munido de documento oficial com foto e CPF** nos dias 18 e 19 de novembro das 08h30 às 16h00.

§ 3º Os **portões para a votação presencial** serão fechados impreterivelmente as 16h00 - e terão direito ao voto, apenas os eleitores que já estiverem no recinto de votação.

§ 4º É vedado aos candidatos permanecerem nas dependências internas da sessão eleitoral. *(do lado de dentro do portão da rampa).*

§ 5º É vedado aos eleitores permanecerem nas dependências internas da sessão eleitoral após exercerem o seu voto. *(do lado de dentro do portão da rampa).*

**Art. 2º – Da votação online:**

§ 1º O horário de encerramento para votação online foi alterado, e o link para captar votos estará disponível até as 17h00 do dia 19/11/2024.

§ 2º Os votos serão rastreados e limitados por dispositivo e/ou e-mail.

Cambé, 13 de novembro de 2024.

Andreia Cristina Silva  
**Presidente da  
Comissão Eleitoral**

Vanusa Dionizio Pereira  
**Relator**

Roginer Henrique  
Milanez Casarin  
**Membro**

Assinado digitalmente por:	
 e-Ciga 	<p>VANUSA DIONIZIO PEREIRA •••.533.729-•• Data: 13/11/2024 17:49</p>
 e-Ciga 	<p>ROGINER HENRIQUE MILANEZ CASARIN •••.494.399-•• Data: 13/11/2024 22:24</p>